



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.119/2025

Crixás, 19 de Maio de 2025.

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO, 19/05/2025

Sec. Administrativa

“Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras
providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta
Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora **SELMA MARIA FRANCISCO MACIEL CARDOSO**, CPF nº 877.096.861-68, das funções inerentes ao cargo de Porteira, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 para serem gozadas no período de 02 de junho à 01 de julho conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Junho de 2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 19 de Maio de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026